

Prefeitura Municipal de Maracaçumé
Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracaçumé – MA, CEP: 65.289-000
CNPJ nº 01.612.336/0001-78

Comissão Permanente de Licitação

Ata de Realização do Pregão Presencial nº 020/2021

Data e Hora de Abertura da Sessão	Data e Hora de Encerramento da Sessão	Nº da Sessão	Tipo do Pregão
20/05/2021 - 11h00min	20/05/2021 – 12h00min	01	Menor Preço Unitário

Órgão interessado	Processo Administrativo de Licitação
Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Assistência Social.	045/2021

Objeto
Registro de preços para futuras e eventuais aquisição de urnas funerárias e prestação de serviços fúnebres, para atender as necessidades do município de Maracaçumé, conforme este edital e seus anexos.

Pregoeiro
Dalton Bruno Alves de Oliveira. Portaria nº 086/2021, de 24 de fevereiro de 2021.

Reuniram-se o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Maracaçumé/MA, designados pela Portaria nº 086/2021 de 24 de fevereiro de 2021, que convocou sua equipe de apoio para em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e alterações posteriores, realizar os procedimentos relativos a este Pregão Presencial de interesse da de diversas secretarias municipais. O Pregoeiro no horário previsto declarou aberta a sessão, fazendo comunicação sobre os objetivos do Pregão, a ordenação dos trabalhos, a vedação a intervenção fora da ordem definida e limites quanto ao uso de celulares, a manutenção da ordem; em seguida, solicitou aos interessados que apresentassem suas credenciais à equipe de apoio. Do credenciamento as licitantes que adquiriram o edital compareceram a presente sessão cumpriu com o exigido e foram credenciados os seguintes representantes, conforme lista de presença em anexo:

PARTICIPANTES

LICITANTE - Razão Social:	ME/EPP	REPRESENTANTE
M. F. BARBOSA ME CNPJ: 19.326.595/0001-06	ME	Nome: Bento Vieira Sobrinho CPF: 032.632.483-67

Após foi solicitado ao licitante à entrega da Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação e dos envelopes contendo as Propostas de Preços e os envelopes contendo a documentação para habilitação das empresas presentes, determinando que os mesmos fossem rubricados pelos licitantes, pelo pregoeiro e pelos membros da equipe de apoio e que conferissem sua inviolabilidade. O que foi feito. Dando prosseguimento, passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance, em ordem crescente de valor e de acordo com as negociações, resultaram no histórico em anexo à presente Ata. Dando-se continuidade ao certame licitatório foi solicitado a empresa participante e considerada vencedora: M. F. BARBOSA ME inscrita no CNPJ: 19.326.595/0001-06. Em conformidade com o constante acima, conforme critérios estabelecidos no Edital para apresentar os envelopes de nº 02 (dois) - contendo os documentos de Habilitação. Que após terem sido rubricados pelo Pregoeiro, equipe de apoio e licitantes participantes, foi constatado que a empresa: M. F. BARBOSA ME, apresentou todas as documentações de habilitação em consonância a todas as exigências editalícias e por consequência, a referida empresa foi considerada HABILITADA. A vista do resultado da habilitação foi declarada a vencedora do certame, a empresa M. F. BARBOSA ME, CNPJ: 19.326.595/0001-06, vencedora dos itens: (01 => valor unitário: 2,50 02 => valor unitário: 600,00, 03, => valor unitário: 1.000,00 04 => valor unitário: 1.600,00, 05 => valor unitário: 390,00, 06 => valor unitário: 300,00, 07 => valor unitário: 240,00). Ato contínuo, o senhor pregoeiro indagou se o representante da licitante teria alguma reclamação a fazer em relação às decisões tomadas na licitação e/ou manifestariam intenção de interpor recursos imediatos, o que de pronto manifestou-se negativamente a intenção de recurso contra as decisões tomadas na sessão. Por último, o senhor Pregoeiro adjudicou o(s) objeto(s) do certame aos vencedores da licitação, conforme Termo de Adjudicação, em anexo. Registra-se a abertura de prazo de até 02 (dois) dias úteis para que a empresa apresente a respectiva proposta realinhada.

Prefeitura Municipal de Maracaçumé
Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracaçumé – MA, CEP: 65.289-000
CNPJ nº 01.612.336/0001-78

Comissão Permanente de Licitação

Nada mais havendo a registrar em Ata, o pregoeiro encerrou a presente sessão, com a lavratura desta, que datada, lida e achada conforme, vai assinada pelo pregoeiro, pelos membros da equipe de apoio e pelos licitantes presentes. Em 20 (vinte) de maio de 2021 (dois mil e vinte e um).

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO



Dalton Bruno Alves de Oliveira

Pregoeiro Oficial

Portaria nº 086/2021, de 24/02/2021



Gina de Sousa Abreu

Equipe de Apoio

Portaria nº 086/2021, de 24/02/2021



José Marcio Silva de Sousa

Equipe de Apoio

Portaria 086/2021, de 24/01/2021

LICITANTES



M. F. BARBOSA ME

CNPJ: 19.326.595/0001-06

Bento Vieira Sobrinho

CPF: 032.632.483-67